

CONVENÇÃO COLETIVA

DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA

COMO REPERCUTEM NO CONTRATO DE TRABALHO

EMENTA

AS CONDIÇÕES DE TRABALHO ALCANÇADAS POR FORÇA DE SENTENÇA NORMATIVA VIGORAM NO PRAZO ASSINADO, NÃO INTEGRANDO, DE FORMA DEFINITIVA, OS CONTRATOS. Referência: consolidação das Leis do Trabalho, arts. 616, § 4º, 867, parágrafo único 864, parágrafo único, 869 e 871. Resolução 10/88 - DJ 1-3-88. EMFOR 478